



GUIA **PEDAGÓ GICO** 2026

**Diretrizes para
caminharmos
juntos na missão
de educar.**





ANOTAÇÕES

Viçosa, 2 de fevereiro de 2026.

Queridos Alunos, Educadores, Pais e/ou Responsáveis,

Com o coração pleno de gratidão e esperança, iniciamos juntos mais um ano letivo em nossa querida Comunidade Educativa do Colégio Nossa Senhora do Carmo. Que este novo ciclo seja um tempo propício para semearmos, cultivarmos e colhermos frutos de amor, sabedoria e fraternidade.

Neste ano de 2026, somos convidados a refletir sobre o tema da **Campanha da Fraternidade**, que nos chama a atenção para a importância da **moradia digna** como um direito fundamental de todo ser humano. O lema “**Ele veio morar entre nós**” (**Jo 1,14**) nos recorda que Jesus, o Filho de Deus, escolheu habitar entre nós, partilhando nossas alegrias, dores e esperanças. Ele nos ensina que a verdadeira fraternidade se manifesta no cuidado com o próximo, especialmente com aqueles que mais necessitam de acolhimento e dignidade.

Que possamos, inspirados por este tema, olhar com sensibilidade para as realidades de nosso país e de nossa cidade, reconhecendo que a moradia é um direito que deve ser garantido a todos. Que nossas ações, dentro e fora do Carmo, refletem o compromisso com a justiça social, a solidariedade e o respeito à dignidade humana.

Em nossa missão de “**Formar mentes e corações para a vivência dos valores humano-cristãos, com liberdade e responsabilidade**”, seguimos o exemplo de Nossa Senhora do Carmo, que, com simplicidade e acolhimento, nos ensina a viver a fraternidade no cotidiano. Que sua intercessão nos conduza sempre, fortalecendo-nos na caminhada de fé e compromisso com o Reino de Deus.

Desejo a todos um ano letivo abençoado, repleto de aprendizagens significativas, convivência harmoniosa e crescimento espiritual. Que o Carmo continue sendo um lugar de aprendizado, alegria e transformação.

Com a ternura de Jesus Cristo, saúdo a todos!

Ir. Sônia Maria Estevam, CDP
Diretora Geral e Pedagógica

1 - APRESENTAÇÃO

O Guia Pedagógico está baseado no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico do Colégio.

Este pequeno texto descreve, sucintamente, as principais orientações para 2026 e permite que sua relação com o projeto de ensino do Colégio seja de forma segura e garanta o progresso acadêmico.

O Colégio Nossa Senhora do Carmo é uma instituição com longa caminhada. Foi fundado em 1914 e, em 1917, as Irmãs Carmelitas da Divina Providência assumiram sua direção. Muitas gerações de viçosenses passaram por ele. Nessa caminhada, o Colégio procura desenvolver os valores humano-cristãos, aliando tradição e vanguarda em seu processo educativo. Por isso, é uma instituição:

- guiada por uma Estrela;
 - orientada por uma Filosofia;
 - ativada por uma Pedagogia.
-

2 - PROPOSTA PEDAGÓGICO-FILOSÓFICA DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS DAS IRMÃS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

As luzes que norteiam o caminho do Colégio Nossa Senhora do Carmo vêm da multissecular experiência carmelita, que, ao longo de tantos anos, ajudou a formar pessoas de singular valor para a humanidade.

São metas da educação que o Carmo oferece:

- encaminhar o educando para realizar-se como pessoa, conforme o ideal cristão: imagem e semelhança de Deus;
- favorecer a integração e a saúde espiritual, mental e corporal – fonte de harmonia e de felicidade;
- oferecer uma educação personalizada para atender melhor o educando e a sua família;
- tornar-se parceiro da família na educação de seus filhos, sem contudo substituí-la nesta missão.

PARA NÓS, EDUCAR NÃO É APENAS TRANSMITIR CONHECIMENTOS, É, SOBRETUDO, AJUDAR A FORMAR PESSOAS.

As Instituições Educacionais da Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência contam com pessoal administrativo e docente em comunhão com o ideal de educador carmelita, privilegiando como fundamentais os seguintes princípios didático-filosóficos:

- a atenção, no dia a dia, aos grandes valores humano-cristãos: fraternidade, diálogo, justiça, paz, solidariedade, verdade, compreensão, perdão, honestidade, sobriedade;
 - a humanização das relações, das pessoas e do ambiente;
 - a personalização do educando;
 - a comunicação em todos os níveis;
 - a boa disciplina;
 - o respeito mútuo;
 - o cuidado com o ambiente interno e externo;
 - a participação da família.
-

3 - PERFIL DO ALUNO CARMELITA

Muito importante para a formação do aluno é a aquisição de bons hábitos que se traduzem em atitudes e revelam a vivência dos valores. Na avaliação das atitudes, serão observados os seguintes itens:

- frequência;
- pontualidade às aulas e à entrega de tarefas;
- uso correto do uniforme;
- criatividade;
- participação ativa;
- responsabilidade;
- iniciativa;
- respeito e valorização da pessoa;
- cumprimento dos deveres escolares;
- cuidado com objetos pessoais, material e instalações do Colégio.

O ser humano que ajudamos a educar deve se tornar sempre mais uma pessoa reflexiva e criativa, imagem e semelhança de Deus, que:

- saiba discernir o que é importante na vida, sendo capaz de tomar iniciativa, sem perder o sentido maior da existência;

- tenha perspectivas várias, aceitando, de forma tranquila e segura, as mudanças, apto a escolher sempre o melhor;
 - possua consciência da realidade presente, sem, contudo, perder as perspectivas da Transcendência;
 - desenvolva segurança e autoestima, tendo presente o grande valor que é ser vocacionado à vida humano-cristã;
 - alie ação e vida, segurança e humildade, razão e fé, verdade e amor, justiça e paz, confiança e senso crítico;
 - seja flexível, aberto às novas experiências, que indague, questione, observe, analise, julgue, avalie, sabendo fazer as próprias escolhas com base em valores éticos, morais e humano-cristãos;
 - seja capaz de se relacionar adequadamente com:
 - Deus;
 - os irmãos;
 - a natureza;
 - os bens.
-

4 - PROCESSO PEDAGÓGICO

O processo pedagógico favorecerá uma educação que anime a ação aliada à contemplação; ajudará o ser humano a criar um futuro, no qual se fechará cada vez mais o hiato entre o que diz e o que faz; entre o que quer e o que obtém; facilitará a escolha entre o fazer, o ter e o ser e garantirá uma vida orientada pela Sabedoria.

4.1 - Principais instrumentos pedagógicos

- a didática atualizada para a transmissão dos conteúdos curriculares, buscando preparar bem o educando para a vida;
- o acompanhamento personalizado do educando, ajudando-o no autoconhecimento, no desenvolvimento de suas potencialidades, canalizando suas energias;
- o elo entre a teoria e a prática, entre a sabedoria, a cultura, a arte e a técnica, entre o saber e o viver;
- o cultivo da autodisciplina como meio formativo;
- a interdisciplinaridade, buscando os aspectos complementares das aprendizagens diversas;

- a avaliação contínua como parte integrante do processo ensino-aprendizagem;
- a simplicidade e a sobriedade em todas as ações, buscando o essencial sobre o supérfluo, evitando o consumismo.

4.2 - Cursos oferecidos

- Educação em Tempo Integral – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais;
 - Educação Infantil – Maternal I, II, III, 1º e 2º Período;
 - Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano;
 - Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º Ano;
 - Ensino Médio – 1ª à 3ª Série.
-

5 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1 - Educação Infantil

Na Educação Infantil, a avaliação é um processo contínuo que se fará mediante acompanhamento atento e registro das etapas alcançadas no desenvolvimento integral da criança, respeitando as especificidades de cada faixa etária, a sua percepção cognitiva, o seu foco de interesse e o seu ritmo, preconizando os direitos de aprendizagem dentro dos campos de experiências definidos pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e promovendo seu crescimento em um ambiente de acolhimento e formação humano cristã.

A criança será avaliada através da observação crítica, criativa e sistemática das atividades, das brincadeiras e das interações, percebendo, assim, sua aprendizagem e seu desenvolvimento no cotidiano escolar. Ao final de cada trimestre, a família receberá um relatório descritivo sobre o desenvolvimento da criança. Além disso, será disponibilizado acesso a uma plataforma digital, onde encontrarão gráficos e orientações personalizadas, voltadas a estimular, no ambiente familiar, as habilidades que mais necessitam de atenção e desenvolvimento por parte da criança.

5.2 - Ensino Fundamental e Ensino Médio

A verificação do desempenho escolar buscará avaliar o grau de desenvolvimento do aluno, identificando as competências adquiridas e habilidades desenvolvidas, bem como conhecer suas dificuldades e suas possibilidades, a fim de programar as ações educacionais necessárias para promover seu crescimento acadêmico e pessoal.

No processo de avaliação, é fundamental refletir sobre o aprendizado, confrontando-o com os objetivos cognitivos, procedimentais e atitudinais previstos. Além disso, é essencial analisar os resultados alcançados pelos alunos, para reavaliar e ressignificar as estratégias que contribuem para a recuperação e o aprimoramento da aprendizagem.

Para os alunos do Ensino Fundamental e para os do Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- a)** avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno;
- b)** aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- c)** estudos de recuperação.

Os resultados da apuração do rendimento escolar serão expressos em uma escala de 0 a 100 pontos, assim distribuídos:

1º trimestre: 30 pontos

2º trimestre: 35 pontos

3º trimestre: 35 pontos

Nos componentes curriculares de Educação Física, Arte e Ensino Religioso (Ensino Fundamental) e de Projeto de Vida, Arte e Educação Física (Ensino Médio), a avaliação será expressa por conceitos, conforme a escala abaixo:

O (Ótimo) – Se o aluno alcançou de 90 a 100% dos objetivos propostos;

MB (Muito Bom) – Se o aluno alcançou de 80 a 89% dos objetivos propostos;

B (Bom) – Se o aluno alcançou de 70 a 79% dos objetivos propostos;

R (Regular) – Se o aluno não alcançou os objetivos propostos: de 0 a 69%.

Será considerado PROMOVIDO o aluno que alcançar, no mínimo, média anual igual ou superior a 70% (setenta por cento) de rendimento ao final das avaliações dos três trimestres e/ou da Recuperação Final.

2^a CHAMADA DE ATIVIDADES AVALIATIVAS

Quando o aluno, por algum motivo, perder alguma avaliação previamente programada, os responsáveis deverão procurar o serviço de Secretaria, pessoalmente ou via aplicativo Polygonus, **no prazo de 48 horas ou 2 (dois) dias úteis**, justificando, em formulário próprio (requerimento de Segunda Chamada), a ausência do aluno, para que este tenha seus direitos resguardados conforme o regimento escolar (exceto em caso do estudante estar cumprindo sanção disciplinar (9.11)).

Deverá ser anexado ao requerimento de Segunda Chamada o atestado médico. Na ausência deste, haverá o pagamento de uma taxa. A data da Segunda Chamada será previamente agendada.

Ao aluno que não atender à prescrição dessa norma será atribuída a nota zero na avaliação.

Não haverá 2^a chamada de avaliação de 2^a chamada, exceto em caso justificado com atestado médico.

6 - RECUPERAÇÃO

A Recuperação é uma estratégia de intervenção deliberada no processo educativo desenvolvido pelo Colégio. Visa proporcionar novas oportunidades de aprendizagem e a superação de eventuais deficiências no desempenho escolar. Ela acontecerá nas seguintes modalidades:

6.1 - Paralela - ao longo do ano letivo, no contexto da sala de aula, sem alteração de nota.

6.2 - Trimestral - ao final do Primeiro e do Segundo Trimestre, para os alunos com nota inferior a 70% do total de pontos do Trimestre, havendo alteração da nota. Para fins de registro dos resultados obtidos, será computado até 70% dos pontos, prevalecendo a maior nota obtida pelo aluno (a nota do Trimestre ou a da Recuperação).

A Recuperação Trimestral acontecerá na forma de Estudos Autônomos - o aluno receberá um roteiro de estudo, previamente elaborado pelo professor regente ou do componente curricular em questão, para a execução de pesquisas e de exercícios, que serão avaliados em 30% do valor total de pontos do trimestre, e será aplicada uma prova com valor de 70% dos pontos distribuídos no trimestre.

6.3 - Final - ao final do ano letivo, para os alunos com nota inferior a 70% dos pontos distribuídos no ano.

A **Recuperação Final** será de 100 pontos, devendo o aluno alcançar 70% dos pontos para aprovação. O aluno só poderá fazer a Recuperação Final em até 03 componentes curriculares, desde que tenha obtido 45% do total dos pontos anuais em cada um deles. O aluno receberá um roteiro de estudo, previamente elaborado pelo professor do componente curricular em questão, para a execução de pesquisas e de exercícios, que serão avaliados em 30% do valor total de pontos; Aulas presenciais: nelas serão realizadas as orientações, o auxílio para a realização das atividades marcadas para o aluno em Recuperação e, também, as avaliações formais que corresponderão a 70% do valor total de pontos. Para fins de registro dos resultados obtidos, o aluno que alcançar nota superior a 70% na Recuperação Final ficará somente com 70% do total dos pontos, pontuação exigida para aprovação.

7 - UNIFORME

O uniforme escolar completo é obrigatório em todas as atividades pedagógicas do Colégio.

Lembramos que o uniforme contribui, entre outros aspectos, para a identificação e para a maior segurança do (a) aluno (a) dentro e fora do Colégio.

Descrição do Uniforme:

Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Camisa branca (própria do Colégio); short saia, short, calça comprida (tactel ou helanca, próprios do Colégio), agasalho (próprio do Colégio); tênis preto ou branco, meias brancas ou pretas.

Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio:

Camisa branca (própria do Colégio), calça comprida (tactel ou helanca, próprios do Colégio), calça jeans tradicional (azul-marinho ou preta), bermuda marrom ou preta (própria do Colégio), legging marrom ou preta (própria do Colégio); agasalho (próprio do Colégio); tênis preto ou branco, meias brancas ou pretas.

Importante:

- O UNIFORME DEVE SER MARCADO COM O NOME DO ALUNO;
- Para as aulas de Educação Física e de Laboratório, será indispensável o uso do uniforme próprio para essas atividades;
- Para os treinos esportivos, é imprescindível o uso correto do uniforme.

Observações:

- No inverno, será permitido o uso de cachecol e meia-calça somente nas cores branca, marrom ou preta.
 - Não fazem parte do uniforme: boina, chapéu colorido e boné, para todos os segmentos.
-

8 - HORÁRIO ESCOLAR / ATRASOS

Faz parte da formação para a responsabilidade o respeito ao horário escolar.

- **EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL** - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais: das 7h às 13h.
- **EDUCAÇÃO INFANTIL** - Maternal ao 2º Período: das 13h15min às 17h45min.
- **ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais)** - 1º Ano ao 5º Ano: das 13h30min às 18h.

O responsável pelo aluno da Educação Infantil que, por algum motivo, chegar após às 13h30min deverá encaminhar-se à portaria principal do Colégio e aguardar, na Recepção, pela funcionária responsável, que levará a criança à sala de aula.

Os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais que chegarem após o início das aulas deverão se encaminhar à sala de aula, e a professora fará o registro. Ocorrendo três atrasos mensais, a professora comunicará à Coordenadora Pedagógica para as devidas providências.

Ressaltamos a importância da pontualidade ao trazerem e ao buscarem seus filhos, para o bom andamento do trabalho, do desenvolvimento e da formação da responsabilidade e da pontualidade dos estudantes.

Após o término das aulas, haverá uma **tolerância de 20 minutos para a permanência do aluno no Colégio**. Terminado o período de tolerância, será cobrada uma taxa diária de 20 reais, para todos os segmentos.

- **ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO**

INÍCIO DAS AULAS ÀS 7H

6º ao 8º Ano: das 7h às 11h30min (duas vezes por semana a aula terminará às 12h20min);

9º Ano: das 7h às 12h20min;

1ª, 2ª e 3ª série: das 7h às 12h20min;

1ª, 2ª e 3ª série: das 13h30min às 17h10min às segundas-feiras;

1ª, 2ª e 3ª série: das 14h às 18h às quartas-feiras (avaliações);

3ª série: das 13h30min às 17h10min às terças-feiras.

Os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e os alunos do Ensino Médio que chegarem após o início das aulas serão encaminhados a uma sala para realização de atividade e estudos, só podendo entrar em sua sala de aula na segunda aula.

No segundo atraso, a família será comunicada.

O aluno que chegar ao Colégio após o início da 2ª aula só poderá entrar com uma justificativa dos pais e/ou responsáveis através do aplicativo Polygonus.

A saída do(a) aluno(a) durante o período de aula só será permitida em casos de saúde ou em situações de urgência com autorização e justificativa dos pais no aplicativo Polygonus.

9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 – Organização de Turmas

As turmas serão organizadas segundo critério de conveniência pedagógica. Contamos com a compreensão dos responsáveis, evitando interferências.

9.2 – Calendário Escolar / Cronogramas Trimestrais

A família deverá consultar o **Calendário Escolar e o Cronograma de Atividades Trimestrais** antes de marcar viagens, cursos, campeonatos ou qualquer outro evento que envolva o aluno durante o período escolar. Isso o ajuda a crescer na responsabilidade e evita prejuízos escolares.

9.3 – Do uso do Aplicativo Polygonus - Canal de Comunicação Oficial do Colégio com a Família e da Família com o Colégio

O aplicativo Polygonus é um recurso utilizado como meio de comunicação oficial entre o Colégio e as famílias dos alunos.

- Canal aberto apenas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Solicitar Atendimento do(a) Professor(a) – Nesse canal, os pais/responsáveis poderão solicitar reunião com o professor(a). Este, também é um canal destinado ao envio de orientações, de justificativas e de demais informações importantes ao Professor(a) do(a) aluno(a).

Canais abertos para todos os segmentos:

BIBLIOTECA – Canal destinado à comunicação dos pais com os atendentes da Biblioteca.

RECEPÇÃO – Canal destinado a solicitar liberação de aluno no período de aula (sair mais cedo), informar que o aluno chegará atrasado e solicitar data para comemoração de aniversário do(a) aluno(a).

SECRETARIA – Canal destinado a solicitar Segunda Chamada de prova e solicitar declaração de escolaridade.

DIREÇÃO PEDAGÓGICA - Canal destinado a solicitar reuniões com a Diretora Pedagógica.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – Canal destinado a solicitar reuniões com a Coordenadora Pedagógica e com os Professores. Além disso, os responsáveis poderão autorizar a saída dos alunos fora do horário normal.

PSICOPEDAGOGIA – Canal destinado a solicitar reuniões com o setor de psicopedagogia.

TESOURARIA – Canal destinado a solicitar segunda via de boletos, atrasados ou não; solicitar cancelamento no curso extracurricular; requerer emissão de documento/declaração de pagamento e pedir informe para declaração de imposto de renda.

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA – Canal destinado a solicitar reunião com a Direção Administrativa, para assuntos administrativos.

9.4 – Das atividades escolares

As atividades escolares a serem realizadas em casa visam à fixação dos conteúdos, à formação do hábito de estudo e à organização pessoal do aluno.

Constituem uma responsabilidade e deverão ser acompanhadas e incentivadas pela família. É importante, pois, estabelecer um horário de estudo para o educando, em local tranquilo e apropriado, ajudando-o a crescer no gosto pelo estudo, na disciplina e na responsabilidade.

Os trabalhos em equipe serão sempre desenvolvidos no Colégio, durante o horário de aula, exceto os trabalhos para a Feira Cultural.

Durante o ano letivo, o Colégio organizará trabalhos de campo e visitas técnicas, com objetivos relacionados às diversas áreas de estudo, promovendo momentos enriquecedores de aprendizagem e de convivência. Os responsáveis tomarão ciência da programação com antecedência, para que possam autorizar a participação dos alunos.

9.5 – Da circulação de alunos

Não será permitida a saída do aluno antes do término das aulas, sem a devida autorização dos responsáveis através do aplicativo Polygonus.

Após a saída do Colégio, o aluno que tem autorização para voltar para casa sozinho deverá fazê-lo imediatamente.

Os pais deverão estar atentos ao tempo de deslocamento de seu filho (colégio-casa/casa-colégio). Esse trajeto, sendo feito de uniforme, facilitará a identificação do aluno onde ele estiver.

Por medida de segurança, os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais só sairão do Colégio com os pais, com os responsáveis ou com as pessoas portadoras de autorização escrita pelos responsáveis, as quais deverão ser devidamente identificadas.

O aluno autorizado a sair sozinho do Colégio deverá entregar a autorização escrita, datada e assinada, à Coordenadora, no início do ano letivo, ou posteriormente, quando essa for conveniente aos pais.

O aluno só será dispensado da prática de Educação Física se apresentar problema de saúde comprovado por atestado médico. O atestado ou justificativa de falta às atividades deverá ser entregue à Coordenadora Pedagógica: o estudante dispensado da prática de exercícios físicos assistirá às aulas ministradas.

9.6 – Não será permitido:

- promover, no Colégio, sem autorização da Direção, festas, sorteios, vendas ou pedir patrocínios em nome do Colégio;
- distribuir, no recinto escolar, quaisquer boletins ou impressos, sem autorização da Direção;

- ocupar-se, durante as aulas, de assuntos a elas estranhos;
- ausentar-se da sala de aula, sem permissão do professor e, do Colégio, sem autorização da Diretoria;
- comer, beber, mascar chicletes durante as aulas;
- usar corretivo.

9.7 – Evitar

- piercing e alargador de orelha;
- pinturas coloridas no cabelo;
- brincos grandes ou argolas;
- maquiagem excessiva.

9.8 – Dispositivos móveis

Os dispositivos móveis agregados à prática pedagógica visam possibilitar uma relação interativa com o conhecimento para a dinamização do espaço-tempo da sala de aula, acrescentando valor às ações de tecnologia educacional.

9.9 – Ética na Internet

A tecnologia não deve ser usada para prejudicar ou ofender pessoas ou instituições, mediante o uso de linguagem ofensiva ou imprópria, em mensagens públicas ou particulares, e visualização de material considerado inadequado moral e eticamente.

9.10 – Aparelhos Eletrônicos

Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, como: celular, iPad, smartphone, AirPods e outros. Caso os estudantes insistam em trazê-los, esses deverão ser colocados em local específico definido pelo Colégio no início da aula e só poderão ser retirados ao final. Se utilizados durante a aula, os dispositivos serão recolhidos pela coordenação e devolvidos apenas aos responsáveis, além da aplicação de uma advertência, conforme as sanções disciplinares previstas.

Ressaltamos que o Colégio não se responsabiliza por danos, perda, extravio ou esquecimento de qualquer item pessoal, como: aparelhos eletrônicos, joias, roupas, calçados, material escolar, etc.

Lembramos que o Colégio aplica a Lei nº 15.100/25, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da Educação Básica.

9.11 – Das sanções disciplinares

O aluno, de acordo com a gravidade e a incidência de suas atitudes, estará sujeito às seguintes consequências:

- advertência oral e escrita pelo professor; no máximo duas por trimestre, sem recorrência com o mesmo professor;
- notificação aos pais, caso haja reincidência ou pela gravidade do ato praticado, pelo serviço de Psicopedagogia e/ou Coordenação Pedagógica;
- advertência oral e escrita pela Direção do Colégio com a presença dos pais;
- encaminhamento ao Conselho Tutelar em caso de reincidência e conforme a gravidade do ato praticado pelo aluno;
- conforme a gravidade das faltas, o aluno poderá sofrer suspensão temporária das aulas, interna ou externa do Colégio, estipulada pela gestão pedagógica da escola;
- conforme a gravidade da falta praticada, após mediação da gestão pedagógica, poderá ser aplicada a exclusão por transferência;
- quem causar danos alheios, ainda que involuntariamente, deverá providenciar a reparação ou a reposição do prejuízo.

Atenção: Dependendo da gravidade da atitude cometida, o aluno poderá ser encaminhado à Direção, para que se tomem as devidas providências, independente da ordem apresentada acima.

Em caso de afastamento temporário das aulas (suspensão), o aluno não assistirá às aulas e não terá acesso às provas e/ou às atividades escolares realizadas no(s) dia(s) correspondente(s) ao afastamento.

9.12 – Do agendamento para atendimento

Os pais ou responsáveis, além de outras pessoas não pertencentes ao Colégio, que desejarem conversar ou entrevistar-se com algum membro do Colégio (diretores, coordenadores, professores etc) devem dirigir-se à Recepção. Os encontros serão previamente agendados.

9.13 – Fotocópias e Cópias de Arquivos Digitais

O Colégio oferece serviço de impressão de arquivos digitais destinado a atender os alunos, no horário do intervalo (recreio), respeitando-se os limites impostos à reprodução de obras protegidas pela Lei de Direitos Autorais.

9.14 – Reprodução de arquivos

A reprodução de arquivo digitalizado está condicionada ao fornecimento do arquivo a ser impresso em mídia removível compatível com os equipamentos da Reprografia.

10 - ANIVERSÁRIO NO COLÉGIO

10.1 – Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais

As festas de aniversário são, no nosso meio sociocultural, momentos especiais na vida das pessoas, plenos de emoções que marcam a nossa história. Para as crianças, configuram-se como vivências de socialização e de trocas de aprendizagem. No Colégio, entretanto, pela natureza e pelos objetivos próprios desse espaço, as festas não podem ter as mesmas características que assumem quando realizadas em casa, ou em outros lugares apropriados. Precisam adequar-se à organização do cotidiano escolar, ou seja, ainda que significativas, precisam ser mais simplificadas. Assim, com o objetivo de garantir tanto a realização das festas de aniversário como o desenvolvimento do trabalho escolar, definimos alguns pontos, a saber:

- A festa deve assumir um caráter de LANCHE ESPECIAL oferecido pelo (a) aniversariante que deseja compartilhar seu aniversário com a turma;
- Não serão utilizados elementos de decoração (painéis, chapéus, bolas etc);
- O lanche deverá ser em porções individuais: kit de lanche saudável com o bolo fatiado e suco;
- Em caso de comemoração fora do Colégio, os convites poderão ser encaminhados à professora e ela fará a entrega aos alunos, desde que os convites sejam para todos os estudantes da sala;
- No dia da comemoração, o aniversariante poderá vir sem uniforme (não usar fantasia) **e não poderá convidar amigos de outras turmas, exceto irmãos;**
- O aniversário deverá ser agendado pelo canal de atendimento da Recepção ou pessoalmente na recepção do Colégio, com, no mínimo, uma semana de antecedência.

10.2 – No Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

- As comemorações devem ser agendadas pelo canal de atendimento da Recepção ou pessoalmente na Recepção do Colégio, com 1(uma) semana de antecedência;
- Não serão utilizados elementos de decoração (painéis, bolas, etc);

- Todo e qualquer presente (buquê de flores, cestas de chocolates, etc) entregue na recepção será encaminhado ao aniversariante no final da aula;
 - A festa deverá assumir um caráter de **LANCHE ESPECIAL** e deverá envolver toda a turma.
-

11 - FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

O horário de funcionamento da Biblioteca é das 7h às 18h, diariamente.

Eventuais alterações no horário de funcionamento serão divulgadas com antecedência.

Empréstimos domiciliares:

Para empréstimos de livros e de publicações da Biblioteca, o aluno deverá trazer a carteirinha, que será entregue no início do ano letivo.

O empréstimo poderá ser autorizado por 7 dias corridos, a partir da data em que o material bibliográfico for emprestado, da seguinte maneira:

- alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e pais de aluno: apenas uma obra por vez;
- alunos do Ensino Médio: no máximo, duas obras por vez;
- educadores e funcionários: no máximo, três obras por vez.

Observações:

- O usuário pode renovar o empréstimo por igual período, caso a devolução não esteja em atraso e se não houver, na reserva, pedido da obra.
- Os empréstimos são interrompidos 7 dias antes do recesso em julho e 15 dias antes do término do ano letivo.
- Obras de referências, obras raras ou muito solicitadas (das quais a Biblioteca possua apenas um exemplar) serão emprestadas somente para consulta no local.
- O empréstimo de periódicos (revistas e jornais) e gibis é facultado aos usuários somente nos finais de semana.

Renovação via internet: para efetuar reserva e renovação via internet, o usuário deve solicitar uma senha própria na Biblioteca.

O empréstimo de livro pode ser renovado por meio do site da escola (na área da Biblioteca), em até 24 horas antes da data do vencimento, desde que a obra não tenha sido reservada por outro usuário, caso em que o sistema não permite a renovação, devendo o livro ser devolvido à Biblioteca na data marcada anteriormente, evitando, assim, a cobrança de multa por atraso.

Multas e penalidades pelo atraso na devolução do livro: o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega do material emprestado implica multa de R\$1,00 (um real) por dia de atraso, sendo contados dias corridos, incluindo, portanto, sábados, domingos, feriados e recessos escolares.

Observação: decorridos 7 dias consecutivos de atraso na devolução de obra ou reincidência em atrasos, o usuário está sujeito à advertência verbal e pode receber suspensão do empréstimo domiciliar, de acordo com a análise individual de cada caso pela Coordenação.

Responsabilidades do usuário: o leitor, ao tomar emprestada uma obra, fica automaticamente responsável por qualquer dano ou extravio que venha a ocorrer.

As estantes são de livre acesso. Depois de consultada, a obra deve ser deixada no balcão, para facilitar a logística de serviço e a respectiva colocação nas estantes.

No caso de extravio ou dano da obra emprestada, o usuário deve providenciar a reposição da obra extraviada ou danificada. Caso essa se encontre esgotada no mercado livreiro, deverá ser substituída por um título de mesmo valor e interesse para a Biblioteca, indicado pela bibliotecária.

Procedimentos no local: é permitido aos alunos o uso do espaço da Biblioteca para estudos, mediante autorização da coordenação responsável pelo segmento e respeitando a disponibilidade do espaço.

Materiais de uso da Biblioteca, como canetas, lápis, borrachas, papel ou pincéis, não serão emprestados para a realização de trabalhos.

No interior da Biblioteca, não é permitido:

- conversar em voz alta ou fazer qualquer barulho que perturbe o silêncio necessário ao espaço;
- o uso de celular;
- a utilização de tesouras ou colas, entre outros objetos que possam vir a agredir o acervo;
- fumar ou consumir bebidas ou alimentos.

Advertências: qualquer infração ao regulamento da Biblioteca acarretará inicialmente advertência verbal e, em caso de reincidência, suspensão temporária do usuário por um período a ser definido pela bibliotecária.

Informações administrativas: para consumação de atos administrativos ou acadêmicos, como renovação de matrícula e transferências, que impliquem perda ou interrupção temporária de vínculo com o Colégio Nossa Senhora do Carmo, será exigido o “NADA CONSTA” da Biblioteca.

12 - SEGURO ESCOLAR

O Colégio possui um seguro escolar para acidentes pessoais, o qual garante cobertura de todas as despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, referentes a qualquer tipo de acidente pessoal que ocorrer com o aluno segurado.

13 - ESCOLINHAS ESPECIALIZADAS - NORMAS

O Carmo oferece aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, no extraturno, as Escolinhas Especializadas, como: futsal, coral, capoeira e fanfarra, favorecendo as famílias que necessitam de um horário estendido para buscar seus filhos no final do horário das aulas e que desejam para seus filhos a participação nessas atividades. A matrícula das mesmas é feita na Tesouraria do Colégio.

Ressaltamos a importância da pontualidade dos pais e/ou dos responsáveis ao buscarem seus filhos ao término das Escolinhas Especializadas.

14 - OBSERVAÇÕES

É vedado fumar nas dependências do Colégio, contribuindo, dessa forma, na conscientização do educando sobre o mal que o fumo causa à vida.

As pessoas que fazem parte da vida do Carmo deverão usar trajes apropriados e condizentes com o ambiente escolar.

O ambiente escolar é apropriado para estudo, não sendo permitido namoro dentro do Colégio.

O Colégio apenas ministrará medicação mediante apresentação de receituário médico e autorização através do aplicativo Polygonus ou autorização escrita assinada pelos pais ou pelos responsáveis. Esse procedimento será adotado para todos os estudantes, independente de sua idade, por exigência legal.

DIA DO BRINQUEDO: às sextas-feiras, os alunos da Educação Infantil e os do Ensino Fundamental Anos Iniciais poderão trazer de casa um brinquedo para socializar com os colegas no Colégio.

15 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURRÍCULO

TREINOS ESPORTIVOS – Oferecidos aos alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª Série do Ensino Médio. O Colégio Carmo é conhecido por sua excelência em ensino e no incentivo ao esporte. Visando ao aprimoramento de nossos alunos no tocante a algumas modalidades esportivas, oferecemos treinamentos nos períodos da tarde e da noite.

- O estudante pode inscrever-se nas modalidades esportivas de sua preferência.
- Para permanecer nos treinos, o estudante deve manter boas notas e ótima disciplina.
- **Pontualidade e Assiduidade:** o estudante deverá ser pontual para o início e para o término dos treinos. Após três faltas ao treino, sem justificativa, o estudante poderá ser desligado automaticamente.
- É obrigatório o uso do uniforme do Colégio, sem o qual o aluno não poderá treinar.
- O compromisso com o técnico e com o Colégio é indispensável.
- Qualquer ato de indisciplina antes, durante ou depois do horário de treino acarretará em suspensão do atleta.

CORAL E BANDA – Oferecidos aos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

CAPOEIRA – Oferecida aos alunos da Educação Infantil - 1º e 2º Período - e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

16 - EQUIPE PEDAGÓGICA

Direção Geral e Pedagógica

Ir. Sônia Maria Estevam

Direção Administrativa

Marina de Oliveira Magalhães

Vice-direção

Elaine Aparecida Fontes

Coordenação Pedagógica da Educação em Tempo Integral

Ronize Ladeira da Silva Floresta

Coordenação Pedagógica da Educação Infantil

Elídia de Paula Pereira

Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Denise Pereira Junqueira Reis

Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais

Paula Costa de Carvalho

Coordenação Pedagógica do Ensino Médio

Juliana Arruda Martins

Coordenação de Pastoral

Adriano Miguel Silva

Coordenação das Escolinhas Especializadas

Sandra Regina Barbosa

Orientação Psicopedagógica

Dayana Gonzaga Souza e Freitas

Dyjane dos Passos

Secretaria

Irmã Maria Bernadete Rios

Viçosa, 2 de fevereiro de 2026.

**"GUARDEM COM CARINHO A CORDIALIDADE
FRATERNA E A DELICADEZA RECÍPROCA".**

**(Madre Bernadete - Carmelita da Divina Providência, Co-fundadora da
Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência)**



ANOTAÇÕES



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Direção das Irmãs Carmelitas da Divina Providência

Rua Virgílio Val, 118, Centro - Viçosa/MG

Telefone: (31) 3899-5900



f colegiocarmovicosa

www.carmovicosa.com.br

